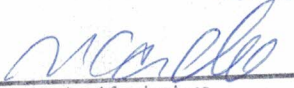




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1592</u>	HORA: <u>18:56</u>
DATA: <u>26 SET. 2024</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO DE Nº 514 /2024
Ver. RONALDO LIRA- PRD

Câmara Mun. de Gurupi

17 DEZ. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

Indico ao Poder Executivo a realização de estudo de viabilidade para a adoção de regularização fundiária no Condomínio Santa Luzia, localizado no sentido da saída para Peixe.

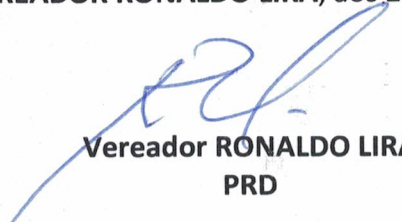
Excelentíssimo Presidente,

O (s) Vereador (es) que a este subscreve (em), nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, INDICO a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Poder Executivo de Gurupi-TO, na pessoa da Prefeita Srª Josi Nunes, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para a adoção de medidas de regularização fundiária no Condomínio Santa Luzia, localizado no sentido da saída para Peixe.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente dos moradores do Condomínio Santa Luzia, que enfrentam dificuldades decorrentes da falta de regularização fundiária. A regularização permitirá que os residentes possam ter acesso aos direitos e benefícios legais, como a titularidade de seus imóveis, valorização da propriedade e acesso a serviços públicos e privados com maior facilidade. Além disso, a regularização fundiária é fundamental para garantir segurança jurídica às famílias e promover o desenvolvimento urbano ordenado. O estudo de viabilidade é o primeiro passo para que o município possa avaliar as condições técnicas, jurídicas e financeiras para implementar essa importante ação.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 24 dias setembro de 2024.


Vereador RONALDO LIRA
PRD